



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2365/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 3077 EM 19/11/16  
*Guizone*

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício nº 270/2016 e relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1993/2016;

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** ao servidor **Sebastião Mariano Pereira**, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar n.º 10/92, pelo prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação.

Sarandi, 17 de novembro de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal